# DECRETO Nº 34/77

DATA: 29 de dezembro de 1977
EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédi
to adicional suplementar.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, E
tado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes sã
outorgadas, e nos termos da Lei Municipal nº 266/76, de 20 d
Outubro de 1976,

**DECRETA**

ART.1º)- Fica a Divisão da Fazenda, autorizada a abrir ao Or
çamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar, no valor
de Cr$ 33.500,00, (Trinta e tres mil e quinhentos cruzeiros), em reforç
das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3272/921 - | 15840002.04 - | Contribuição ao Pasep | 18.600,0 |

ÓRGÃO - 400 - DIVISÃO DA FAZENDA

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3111/101 - | 03080322.05 - | Vencimentos e vantagens fixas | 2.100,0 |

ÓRGÃO - 600 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3111/101 - | 16885342.08 - | Vencimentos e vantagens fixas | 6.600,0 |

ÓRGÃO - 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 4110/1024- | 08420251.05 - | Construção de Unidades Escolares | 6.300,0 |

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo pr
cedente, ficam anuladas as dotações especificadas, no valor total de Cr
33.500,00, (Trinta e tres mil e quinhentos cruzeiros):

ÓRGÃO - 400 - DIVISÃO DA FAZENDA

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3120/201 - | 03080322.05 - | Artigos de expediente | 8.500,0 |
| 3120/219 - | 03080322.05 - | Outros materiais de consumo | 2.100,0 |
| 3130/302 - | 03080322.05 - | Passagens de pessoas e bagagens | 4.500,0 |
| 3130/312 - | 03080322.05 - | Serviços de alimentação e estadias | 5.500,0 |

ÓRGÃO - 600 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3130/302 - | Passagens de pessoas e bagagens - | 16885342.08 | 6.600,0 |

ÓRGÃO - 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Classificação Geral | | Ementa | Valo |
|---|---|---|---|
| 3120/219 - | 08421882.09 - | Outros materiais de consumo | 3.600,0 |
| 4140/1401- | 08482472.11 - | Material Bibliográfico em geral | 2.700,0 |

ART.3º) - Revogadas as disposições,em contrário, entrará est
decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal, em 29 de dezembro de 1977

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração